

nhamento operacional dos projetos financiados pelo FEHIDRO e por último que se crie uma Secretaria Executiva Adjunta. O Secretário Executivo coloca a seguir a palavra no plenário para discussão das propostas de alteração nos Estatutos do CBH-TB. O vice-presidente, Sr. Rodrigo usa da palavra para dizer que nos demais comitês ou melhor, na maioria dos comitês na época das eleições, o plenário decidiu quem ocupará a presidência, a vice presidência e a secretaria executiva e que da maneira que está, presidência e vice presidência já definidas, só ocorre no nosso comitê. O Sr. Cláudio Bedran do Instituto Planeta Verde diz que sente-se feliz em poder participar ativamente do Comitê e ter feito essa proposta, mostrando que a Sociedade Civil, os Municípios e o Estado podem caminhar juntos mesmo sendo poderes diferentes mas com fins comuns, e que sente-se também satisfeito pela CTPA ter analisado sua proposta, que não é apenas sua proposta, mas a proposta da democracia e daqueles que querem realmente conviver pacificamente tal como a sociedade civil aqui no comitê já tem demonstrado nos anos anteriores. Acrescenta ainda que é fundamental para todos serem solidários nas questões dos Municípios e que a Sociedade Civil se levantou sempre para defender os Municípios e agora é o momento de encontrarmos um caminho juntos aprovando o que foi proposto no tocante ao cargo de presidente e vice presidente, pois a lei determina que exista paridade entre os segmentos e que assim sejam divididos os deveres e os direitos, que é assim que devemos caminhar e espera que todos absorvam essa idéia. Acrescenta ainda que temos visto em alguns comitês onde a Sociedade Civil assumiu a presidência, que se vai caminhando bem, segundo as informações que o mesmo tem do Comitê do Turvo Grande. Ressalta ainda que os prefeitos que assumiram tem as suas dificuldades de planejamento, de administração para conciliar a nova Lei de Responsabilidade e tem muitas obrigações com o município, e às vezes um membro da sociedade civil se encontra um pouco mais desobrigado desse fardo pesado que está no ombro dos prefeitos. Finalmente acrescenta que a Sociedade Civil pode dar uma grande cooperação para o Comitê sem divergência entre os segmentos. com a palavra ainda no plenário, os Prefeitos presentes, antes do início da votação solicitam da mesa diretora alguns minutos para poder se reunir e definir sobre a decisão do grupo em relação aos assuntos propostos para a votação. com a concordância de todos é interrompida a Reunião por 10 minutos para que os prefeitos, representantes do segmento Municípios se reúnam a parte no plenário. Após transcorridos os dez minutos, retornando ao plenário, o grupo de prefeitos elegeu o prefeito de Sales, Sr. José Antonio Amendola, para falar em nome do segmento. O Sr. José Amendola, com a palavra, esclarece que não ficou claro a função da Secretaria Executiva Adjunta e que solicita maiores informações sobre as novas atribuições que a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação pretende, já que no tocante ao acompanhamento das obras realizadas com recursos do FEHIDRO, o Tribunal de Contas do estado e o Agente Técnico já exercem essa função. O Sr. Rodrigo esclarece que não seria acompanhamento e fiscalização quanto a prestação de contas ou execução, mas uma fiscalização posterior, pois existem, como exemplo, usinas de tratamento de lixo, concluídas e que não estão em operação. O Eng.º Lupércio esclarece neste instante como se processa a operação de liberação dos recursos do FEHIDRO e o acompanhamento técnico das obras pelo Agente Técnico, evidenciando as funções do Comitê, do agente financeiro e do agente técnico. O Eng.º Ricardo deixa claro que a fiscalização proposta para a Câmara Técnica é exclusivamente operacional após a conclusão da obra, não conflitando com as atribuições já definidas aos agentes técnicos e financeiro. O prefeito José Amendola cita ainda que o Tribunal de Contas possui um departamento de engenharia e que na ocasião das visitas aos municípios tem a obrigação de visitar, também, a operação das obras. A seguir, como mais ninguém se manifestasse no plenário, o Sr. Rodrigo sugere que as votações sejam nominais, proposta aceita pela mesa. Inicialmente o Secretário Executivo coloca em votação a proposta da Câmara Técnica referente às alterações do Estatuto no que tange à ocupação da presidência e vice-presidência conforme proposta da CTPA. Votaram contra a proposta: P.M. De Adolfo, P.M. De Jaci, P.M. De Marapoama, P.M. De Novo Horizonte, P.M. De Reginópolis, P.M. De Sales, P.M. De Uru, P.M. De Eliário, P.M. De Guarantã, P.M. De Ibirá, P.M. De Sabino, DAAE, Secretaria de Recursos Hídricos e CREA - São José Rio Preto, perfazendo um total de 14 votos. Votaram a favor a alteração: CETESB, DEPRN, SABESP, Polícia Militar Florestal, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Economia e Planejamento, CAEMA, Sindicato Rural de Cafelândia, CETEC, Vidúgua, Instituto Planeta Verde, ACIFLORA, Associação Matonense de Engenharia, Sindicato Rural de Borborema, perfazendo um total de 14 votos. Como a votação de favoráveis não alcançou o número necessário para aprovação previsto no artigo 26 dos Estatutos, a presidência declara que as alterações propostas não foram aprovadas, ficando os Estatutos como estão. Dando continuidade, em virtude de não haverem ficado claras as novas atribuições propostas para a Câmara Técnica, o Secretário Executivo propõe que seja retirada a proposta da criação de Secretaria Executiva Adjunta e das novas atribuições da Câmara Técnica para o acompanhamento operacional, até que se amadureça e se justifique com maior ênfase a idéia. O Engenheiro Ricardo, Coordenador da CTPA, concorda com a proposta e retira de votação a proposta da criação de Secretaria Executiva Adjunta e das novas atribuições da Câmara Técnica para o acompanhamento operacional, até que se amadureça e se justifique com maior ênfase a idéia. O Engenheiro Ricardo, Coordenador da CTPA, concorda com a proposta e retira de votação as duas propostas. A seguir, o Sr. Cláudio Bedran, solicitando a palavra, diz aos prefeitos que assistiu a um ato anti-democrático e de desrespeito a legislação, porque ela é bem clara na paridade dos segmentos. Acrescenta ainda que gostaria de saber se os mesmos serão capazes de olhar bem dentro dos olhos de seus filhos após esta votação contrária à mudança. Acrescenta que o que foi pedido ali nada mais é que a oportunidade de participar de uma eleição que é dada por direito e por lei. Ressalta que o assunto pode ter mandado de segurança para garantia dos direitos de todos os membros de serem presidente do Comitê. O Eng.º Lupércio lembra que o presente estatuto foi votado e aprovado por unanimidade com a presença dos três segmentos compostos no Comitê, e que nada impede que no futuro venha a sofrer alterações, desde que respeitado o artigo do mesmo que aponta como deve ser aprovadas as alterações de Estatuto. O Sr. Toshio Toyota, presidente do Comitê, retomando a palavra, diz que todos estão aqui para um debate e não para um embate e acima de tudo ouve uma votação e o respeito ao resultado é muito importante, pois democracia é aceitar aquilo que a maioria desejou. Agradece mais uma vez a presença de todos, convida a todos para um almoço no local e nada mais havendo a tratar, dá por encerrada a reunião, e eu Lupércio Ziboldo Antonio, Secretário Executivo lavrei a presente ata, que por mim foi assinada e enviada para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e posteriormente será enviada aos membros do CBH-TB, para aprovação em reunião plenária seguinte.

Retificação do D.O. de 24-4-2001

Nos Autos 9600845 - Extrato de Portaria 378/01, onde se lê: Poço Local-001 DAAE 307-0060... período 30 h/d, leia-se: Poço Local-001 DAAE 307-0060... período 3 h/d.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 818-4244

REITORIA

Resolução USP 4.838, de 29-5-2001

Dispõe sobre a criação do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo, como Instituto Especializado da Universidade de São Paulo, e dá outras providências

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, IX, do Estatuto, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em Sessão realizada em 19-12-2000, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica criado o Instituto de Medicina Tropical de São Paulo, como Instituto Especializado da Universidade de São Paulo, na forma do artigo 6º, § 1º, do Estatuto, e com fundamento no artigo 7º, II, nº 6, do Regimento Geral da USP.

Artigo 2º - O Regimento do IMT, após manifestação da CLR, deverá ser submetido à apreciação do Conselho Universitário, atendido o § 4º do artigo 6º do Estatuto.

Artigo 3º - Até a designação do respectivo Diretor, o IMT será dirigido por um Diretor "pro tempore", indicado pelo Reitor.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23-12-2000.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário. (Proc. USP 99.1.23511.1.0).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despacho do Coordenador, de 29-5-2001

Ratificando o ato declaratório de dispensas de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e alterações posteriores. Unidade interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas. Contratada: Ebsco Subscription Services. Proc. USP 2001.1.140.69.7.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Referente ao edital de inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, publicado no D.O. de 4-5-2001. Em face da decisão da Comissão Central Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino na USP, comunicamos que o número de bolsas remuneradas para a Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, no referido programa, foi ampliado para quatorze.

FACULDADE DE DIREITO

Portaria da Diretora, de 23-5-2001

Designando, com base no artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21-6-93, e alterações posteriores, os seguintes elementos para compor a Comissão Julgadora de Licitações na modalidade Tomada de Preços, no Exercício de 2001, assim constituída: Prof. Dr. Edmir Netto de Araújo - Presidente; Prof. Dr. Sebastião Botto de Barros Tojal - Suplente; Membros: Vanderlei Ribeiro, Roberto Santos de Queiroz e Jailson Bispo dos Santos; Secretária: Andréia Cristina do Nascimento. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Portaria GDI-039-2001).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 3-4-2001

Designando, a partir de 28-5-2001, a aluna Solange Tuge Leitão para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, nos termos dos artigos 61 e 71 do Regimento da FFLCH-USP e do edital publicado no D.O. de 6-10-2000. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Diretor, de 29-5-2001

Tornando sem efeito a publicação do edital para Monitor-Bolsista do Centro de Línguas, publicado no D.O. de 9-5-2001.

Comunicados

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 5 vagas para a função de Monitor, junto ao Departamento de Letras Modernas, Área de Língua e Literatura Alemã.

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Modernas, à Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 15, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 1º a 20-6-2001, as inscrições para preenchimento de 5 vagas para função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas nos cursos de extensão.

Poderão candidatar-se à monitoria, os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma (e desde que detenham outro diploma universitário) ou alunos matriculados nos cursos de pós-graduação, cujos diplomas sejam conferidos pela FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa cujo valor será fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante prova específica de matéria a que se destinam a monitoria, exame de curriculum vitae, histórico escolar, principais trabalhos do candidato, publicados ou não, e, quando for o caso, capacidade técnica ou didática.

O número de horas da monitoria, o programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidas pelo Departamento.

O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, median-

te justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga para a função de Monitor, junto ao Centro de Línguas.

Estarão abertas, no Centro de Línguas, no Prédio de Letras, à Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 263, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, de 30-5 a 8-6-2001, das 9 às 11h30 e das 13h30 às 17h, as inscrições para preenchimento de 1 vaga para a função de Monitor para participar na elaboração dos exames de proficiência em Inglês aplicados pelo Centro de Línguas em outras unidades da USP, acompanhando todos as atividades correspondentes.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação em inglês, que tenham completados, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para obtenção do diploma (e desde que detenham outro diploma universitário) ou alunos matriculados nos cursos de pós-graduação em Inglês, cujos diplomas sejam conferidos pela FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$ 340,00 vigente por 40 horas trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante prova específica de matéria ou matérias a que se destinam a monitoria, exame de curriculum vitae, histórico escolar, principais trabalhos do candidato, publicados ou não, e, quando for o caso, capacidade técnica ou didática.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar a Comissão, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno-monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Despacho do Diretor, de 25-5-2001

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93. Fonte de recursos Fapesp. Proc. 01.1.8177.1.8. Contratada: Carl Zeiss Goettingen.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumos de Contratos

Proc. 00.1.2464.62.6. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda. Objeto: Fornecimento de Eletrodo para ECG. Vigência: 16-5-2001 a 31-12-2001. Classificação dos Recursos: 34903031 - Material Médico Hospitalar de Consumo e 34903031 - Material Médico Hospitalar de Consumo - Recursos próprios do orçamento da contratante para o Exercício de 2001. Valor total: R\$ 13.740,00. Data da assinatura: 16-5-2001.

Proc. 00.1.2656.62.2. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Cirúrgica Ipyranga Ltda. Objeto: Fornecimento de Material Médico e Hospitalar. Vigência: 21-5-2001 a 31-12-2001. Classificação dos Recursos: 34903031 - Material Médico Hospitalar de Consumo e 34903031 - Material Médico Hospitalar de Consumo - Recursos Próprios do orçamento da contratante para o Exercício de 2001. Valor total: R\$ 5.350,20. Data da assinatura: 21-5-2001.

Proc. 00.1.2463.62.0. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. Objeto: Fornecimento de cateter intravenoso periférico e outros. Vigência: 23-5-2001 a 31-12-2001. Classificação dos Recursos: 34903031 - Material Médico Hospitalar de Consumo e 34903031 - Material Médico Hospitalar de Consumo - Recursos próprios do orçamento da contratante para o Exercício de 2001. Valor total: R\$ 136.377,19. Data da assinatura: 23-5-2001.

Proc. 00.1.02.62.6. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: S. Goldberg Ltda. Objeto: Fornecimento de Teste Eletroforese de HB e Outros. Vigência: 16-5-2001 a 31-12-2001. Classificação dos Recursos: 34903033 - Produtos Químicos e 34903033 - Produtos Químicos - Recursos próprios do orçamento da contratante para o Exercício de 2001 e averba do elemento 34903032 - Material para Laboratório e 34903032 - Material para Laboratório - Rec. próprios do orçamento da contratante, para o Exercício 2001. Valor total: R\$ 42.324,45. Data da assinatura: 16-5-2001.

Proc. 2000.1.2464.62.6. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Med Care Comercial Ltda. Objeto: Fornecimento de Placa de Paciente para Bisturi Elétrico. Vigência: 16-5-2001 a 31-12-2001. Classificação dos Recursos: 34903031 - Material Médico Hospitalar de Consumo - 34903031 - Material Médico Hospitalar de Consumo - Recursos próprios do orçamento da contratante para o Exercício 2001. Valor total: R\$ 17.577,00. Data da assinatura: 16-5-2001.

Proc. 2000.1.2592.62.4. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Bristol Myers Squibb do Brasil S/A. Objeto: Fornecimento de Curativo Hidroativo e Outros. Vigência: 24-5-2001 a 31-12-2001. Classificação dos Recursos: 34903031 - Material Médico Hospitalar de Consumo - 34903031 - Material Médico Hospitalar de Consumo - Recursos próprios do orçamento da contratante para o Exercício 2001. Valor total: R\$ 3.468,96. Data da assinatura: 24-5-2001.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Extrato de Contrato

Proc. 2000.1.943.76.4. Contratante: Instituto de Física de São Carlos. Contratada: Lavatec Serviços, Peças e Comércio de Eletrodomésticos Ltda. - ME. Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal nas centrais de ar condicionado e condicionadores de ar instalados junto à Biblioteca e à Seção Técnica de Informática do Instituto. Prazo de validade do contrato: De 1º-5-2001 a 30-5-2002 (inclusive). Valor do contrato: R\$

3.600,00 (Exercício de 2001), R\$ 1.800,00 (Exercício de 2002). Data da assinatura: 1º-5-2001.

Extrato de Termo de Aditamento de Contrato

Contratante: Instituto de Física de São Carlos. Contratada: Provac Dirm Serviços S/C Ltda. Objeto: Execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial em próprios da Universidade - Cláusula 1ª: Acrescer o contrato em 24,8843% - Proc. 00.1.518.76.1.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Contratante: Instituto de Física de São Carlos. Contratada: Provac Dirm Serviços S/C Ltda. Objeto: Execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial em próprios da Universidade - Cláusula 1ª - Da Vigência: Prorrogar o contrato por mais um ano. Data da assinatura: 24-5-2001. Proc. 00.1.518.76.1.

PREFEITURA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato

Proc. 01.1.33.66.1. Sigla da UD: USP-PCLO. Contratante: USP - Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Contratada: A Portuguesa Comércio de Frutas e Verduras Ltda. - ME. Contrato 6-2001. Objeto: Aquisição de horti-frutti com fornecimento diário e parcelado para o Restaurante dos Docentes e Restaurante Universitário do Campus Luiz de Queiroz. Alterações: Cláusulas 1ª e 5ª. Vigência: 4 meses a partir da assinatura inicial. Valor total: R\$ 30.767,90. Classificação dos Recursos: 34903010 - Outros Materiais de Consumo. Data da assinatura: 24-5-2001.

FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Resumo de Contrato

Contrato 22-2001. Proc. 2001.1.104.51.8. Contratante: Fundo de Construção da Universidade de São Paulo. Contratada: Induscon Construções Cíveis Comercial Exportadora e Importadora Ltda. Objeto: Execução de reforma civil no auditório do Departamento de Jornalismo, da Escola de Comunicações e Artes. Valor: R\$ 14.574,98 - Contratação direta com fundamento no inciso I, do artigo 24, da Lei 8.666-93, e alterações posteriores. Verba: Cód. 13935.34903981 - 12.122.0100.2.4392 - Exercício de 2001. Prazo: 30 dias corridos. Data da assinatura: 28-5-2001.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970
Fone: (019) 788-2121

REITORIA

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 526-2001. Proc. 01-P-02244-2001. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: M.B. Engenharia e Meio Ambiente S/C Ltda. Objeto: Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos biológicos para o IB, FCM, Cemib e Fea - Carta-Convite AS-186-2001 - Elemento Econômico: 3437-99. Valor: R\$ 34.506,00. Vigência: 29-5-2001 a 28-5-2002. Data da assinatura: 29-5-2001.

Resumo de Termo Aditivo 625-2000

Proc. 01-P-19609-2000. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Microtec Sistemas, Indústria e Comércio S/A. Objeto: Retificar o item 7.1 da Cláusula 7ª passando a importância da garantia para 10% do valor do contrato. Data da assinatura: 25-5-2001.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Reitor: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE
Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - CEP 01419-901
Fone: 252-0233

REITORIA

Portaria do Reitor, de 28-5-2001

Designando, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Portaria Unesp-141, de 16-4-2001, os docentes relacionados, para exercerem a Coordenação das respectivas Áreas de Conhecimento: Ciências Agrárias - Prof. Dr. Robinson Antonio Pitelli, Professor Titular do Departamento de Biologia Aplicada a Agropecuária da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Campus de Jaboticabal; Ciências Veterinárias e Zootecnia - Prof. Dr. Antonio Carlos Alessi, Professor Titular do Departamento de Patologia Veterinária da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Campus de Jaboticabal; Engenharia, Arquitetura e Desenho Industrial - Prof. Dr. Galdenora Botura Júnior, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá; Ciências Biológicas - Prof. Dr. Carlos Roberto Padovani, Professor Titular do Departamento de Bioestatística do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu; Ciências da Saúde - Prof. Dr. Domingos Alves Meira, Professor Titular do Departamento de Doenças Tropicais e Diagnóstico por Imagem da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu; Ciências Exatas - Profa. Dra. Maria Aparecida Pion Abubara, Professora Assistente Doutora do Departamento de Matemática do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro; Ciências Sociais e Aplicadas - Prof. Dr. Luiz Fabiano Corrêa, Professor Titular do Departamento de Linguística da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara; Ciências Humanas - Prof. Dr. Marcos Cesar Alvarez, Professor Assistente Doutor do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília; Linguística, Letras e Artes - Prof. Dr. Adenil Alfeu Domingos, Professor Assistente Doutor do Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Campus de Bauru; Ciências da Terra - Prof. Dr. Walter Malagutti Filho, Professor Assistente Doutor do Departamento de Geologia Aplicada do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro; Colégios Técnicos - Prof. Dr. Paulo Armando Panunzio, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá; Unidades Complementares - Profa. Dra. Elizabeth Cricuolo Urbinati, Professora Assistente Doutora do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Campus de Jaboticabal; Meio Ambiente - Profa. Dra. Maria Isabel Castreghini de Freitas Viadana, Professora Assistente Doutora do Departamento de Planejamento Territorial e Geoprocessamento do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. (Proc. 841-50-01-2001). (Unesp-226-2001).